

REQUERIMENTO Nº 002/2022

Ementa: Requer à Mesa Diretora o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando informações e documentos acerca do contrato administrativo de concessão de serviço público celebrado com a Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

**Senhores Vereadores,
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores,**

No uso de minhas atribuições legais e regimentais, solicito o envio de ofício ao Poder Executivo requerendo informações e documentos acerca do contrato de concessão de serviço público celebrado com a Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná (SANEPAR) que ainda se encontra em vigor, especialmente o que se segue:

- a)** Cópia do contrato em vigor de concessão de serviço público celebrado com a SANEPAR;
- b)** Discriminação dos investimentos previstos como obrigação da concessionária no âmbito de referida contratação, especificando quais já foram realizados e quais ainda se encontram pendentes; e
- c)** Esclarecimentos a respeito de quais são, efetivamente, os direitos e deveres contratualmente previstos ao Município de Dois Vizinhos, à concessionária e aos usuários do serviço público de saneamento.

De antemão, requer-se que cada uma das solicitações de informações e documentos seja respondida de forma individual e específica, certificando pontualmente o eventual desconhecimento ou a inexistência de registro desses dados.

JUSTIFICATIVA

Os documentos e as informações requeridas são necessárias para o pleno desempenho da função fiscalizatória inerente à atividade parlamentar exercida pelo Vereador signatário deste expediente legislativo, especialmente para que sejam esclarecidos quais, exatamente, são os reais termos da contratação do serviço público prestado pela SANEPAR em nosso Município.

Sabe-se que a SANEPAR, há muitos anos, é a empresa concessionária contratada para a prestação do serviço de saneamento em âmbito local, auferindo, por conseguinte, significativos lucros no exercício de sua atividade, suportados por nossos munícipes. No entanto, de acordo com informações preliminares informalmente obtidas por este Parlamentar, a concessão em questão é regida por um contrato muito antigo, que não prevê significativos investimentos destinados a ampliar e melhorar o serviço público de saneamento básico local e que tampouco especifica quais são, efetivamente, os direitos e deveres do Município, da concessionária e dos usuários do serviço.

Noutro giro, ainda que o saneamento básico integre o conjunto de serviços fundamentais e universais, portanto, que deveria ser prestado a toda população por possuir índole essencial ao bem-estar, à saúde e à dignidade humana, constitui-se em um fato público e notório que diversas residências de nosso Município ainda não são atendidas com o serviço público de esgotamento sanitário, o que sabidamente contribui para a proliferação de inúmeras doenças e para a degradação de nosso meio ambiente. Na mesma linha, as constantes interrupções do serviço público de abastecimento de água potável, que deveria ser prestado de maneira contínua, ao menos indicia uma possível falta de planejamento e de investimentos por parte da concessionária.

Dessa forma, com a finalidade de se obter maior clareza acerca dos termos da contratação em questão, até mesmo para que seja possível apurar responsabilidades, realizar um efetivo controle e exigir que o serviço público essencial de saneamento básico prestado aos nossos munícipes se coadune com o marco legal do saneamento básico recentemente atualizado pela Lei Federal 14.026/2020, solicito que este expediente legislativo seja, na forma prevista pelos artigos 203 e 207, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, deliberado em plenário e, caso aprovado, encaminhado pela Mesa Diretora ao Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 18 de fevereiro de 2022.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente